

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$95.552,00, (noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) R\$30.000,00, (trinta mil reais) para fomento à execução de ações culturais (Apoio direto a projetos), sendo dividido em 04 projetos no valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada; **TIPO 1.**
- b) R\$46.441,60, (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) para fomento à execução de ações culturais (Apoio direto a projetos), sendo dividido em 10 projetos no valor de R\$4.644,16 (quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) cada; **TIPO 2.**
- c) R\$19.110,40, (dezenove mil cento e dez reais e quarenta centavos) para ações de periferia, zona rural, quilombolas ou ribeirinhas, sendo dividido em 04 projetos no valor de R\$4.777,60 (quatro mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) cada. **TIPO 3.**

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

CATEGORIAS	QUEM PODE SE INSCREVER	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) – TIPO 1.	Pessoa Física Pessoa Jurídica sem fins lucrativos Pessoa Jurídica com fins lucrativos Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física	Proposta fomento, produção e difusão de obras de caráter artístico e cultural nas áreas de: música; artes cênicas, compreendendo teatro, dança, circo e ópera; audiovisual; literatura; artes visuais, compreendendo fotografia, artes plásticas, design e artes gráficas e tecnológicas; patrimônio cultural, compreendendo patrimônio material, imaterial e memória; folclore, artesanato, cultura popular e demais manifestações culturais tradicionais, por meio de atividades artístico culturais de realização singular ou continuada, cujas propostas aproximem a comunidade dos artistas, grupos

		artísticos, produtores, pesquisadores e empreendedores culturais, promovendo o usufruto e o compartilhamento dos diferentes gêneros e tendências da produção, difusão, pesquisa e formação cultural da cidade.
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) - TIPO 2.	Pessoa Física Pessoa Jurídica sem fins lucrativos Pessoa Jurídica com fins lucrativos Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física	Proposta fomento, produção e difusão de obras de caráter artístico e cultural nas áreas de: música; artes cênicas, compreendendo teatro, dança, circo e ópera; audiovisual; literatura; artes visuais, compreendendo fotografia, artes plásticas, design e artes gráficas e tecnológicas; patrimônio cultural, compreendendo patrimônio material, imaterial e memória; folclore, artesanato, cultura popular e demais manifestações culturais tradicionais, por meio de atividades artístico culturais de realização singular ou continuada, cujas propostas aproximem a comunidade dos artistas, grupos artísticos, produtores, pesquisadores e empreendedores culturais, promovendo o usufruto e o compartilhamento dos diferentes gêneros e tendências da produção, difusão, pesquisa e formação cultural da cidade.
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PERIFERIA, ZONA RURAL, QUILOMBOLAS OU RIBEIRINHAS. - TIPO 3	Pessoa Física Pessoa Jurídica sem fins lucrativos Pessoa Jurídica com fins lucrativos Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física	Proposta fomento, produção e difusão de obras de caráter artístico e cultural nas áreas de: música; artes cênicas, compreendendo teatro, dança, circo e ópera; audiovisual; literatura; artes visuais,

		compreendendo fotografia, artes plásticas, design e artes gráficas e tecnológicas; patrimônio cultural, compreendendo patrimônio material, imaterial e memória; folclore, artesanato, cultura popular e demais manifestações culturais tradicionais, por meio de atividades artístico culturais de realização singular ou continuada, cujas propostas aproximem a comunidade dos artistas, grupos artísticos, produtores, pesquisadores e empreendedores culturais, promovendo o usufruto e o compartilhamento dos diferentes gêneros e tendências da produção, difusão, pesquisa e formação cultural da cidade.
--	--	--

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) - TIPO 1.	02	02	00	00	04	R\$7.500,00	R\$30.000,00
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) - TIPO 2.	05	02	02	01	10	R\$4.644,16	R\$46.441,60
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PERIFERIA, ZONA	03	01	00	00	04	R\$4.777,60	R\$19.110,40



RURAL, QUILOMBOLAS OU RIBEIRINHAS.							
--	--	--	--	--	--	--	--

